

FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA - MAPA PESSOAL - 2019 / ARTIGO 5º LVCR

Carreira / Cargo / Categoria		Atribuições / Competências / Atividades / Funções	Habilitações Obrigatórias	Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Obs		
				Tempo Indeterminado			Termo Certo					
				Previstos	Ocupados	Não Ocupados	Previstos	Ocupados	Não Ocupados			
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Exerce funções de Assistente Social. Apoio aos órgãos Autárquicos (executivo e deliberativo). Gestão administrativa e financeira. Gestão Recursos Humanos. Gestão Património. Expediente geral e atendimento ao público. Secretaria e apoio de <i>backoffice</i> .	Área Serviço Social	Licenciatura	0	1	0	0	0	0		
	Assistente Técnico	Expediente geral e atendimento ao público. Gestão de arquivo e correspondência. Gestão de cemitérios; Gestão de escolas; Apoio à gestão administrativa e financeira. Apoio à gestão de património. Expediente geral e atendimento ao público. Elaboração do jornal Notícias da Freguesia; Gestão de atividades lúdicas promovidas	Área Administrativa	12º Ano	0	3	0	0	0	0		
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Funções de chefia de pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as atividades desenvolvidas na área de limpeza, reparação e conservação de bens.	Área Manutenção e Conservação de edifícios, parques, espaços verde e rede viária.	Escolaridade Obrigatória	0	1	0	0	0	0	
		Assistente Operacional	Funções de animadoras de tempos livres. Auxílio ao serviço de refeições.	Área Ação Educativa	12º ano	0	2	0	0	0	0	
			Auxílio ao serviço de refeições. Serviços gerais no Pavilhão Desportivo Municipal de Souto da Carpalhosa. Serviços Gerais na Junta de Freguesia e Casa Mortuária.	Área Apoio Geral	Escolaridade Obrigatória	0	1	0	0	7	0	
			Funções de cantoneiro, pedreiro e manuseamento de maquinaria.	Área Condutor Máquinas, viaturas Ligeiras		0	1	0	0	0	0	
			Funções de cantoneiro, pedreiro.	Área Cantoneiro		0	1	0	0	0	0	
	Funções de cantoneiro, pedreiro e coveiro.	Área Coveiro	0	1		0	0	0	0			